



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 045/2015 - Art. 1º - Nomear a **Sra. GLAUCIMARA LORENZON MANZIOLI** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1513, de 04 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 05 de maio de 2015.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1776 – DIA 04/05/2015

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 016/2015, autoriza a celebração de convênio de Cooperação Financeira com Federação de Associação de Agricultores Familiares de Santa Leopoldina – FEAFS. **Aprovado por unanimidade.**

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1777 – DIA 11/05/2015

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 015/2015, autoriza a celebração de contrato de comodato que entre si celebram o município de Santa Leopoldina e a Federação de Agricultores Familiares do município de Santa Leopoldina. **Pedido de vista de 10 (dez) dias concedido ao Vereador CELESTINO MULLER THOMAS – PMDB.**

Indicação nº 006/2015, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB**, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de conceder uniforme escolar aos alunos da Rede Pública Municipal, cuja renda familiar não ultrapasse 02 (dois) salários mínimos. **Aprovado por unanimidade.**

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1778 – DIA 18/05/2015

ORDEM DO DIA

Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 020/2015. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 020/2015 – altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 1.452/2013, que teve sua redação alterada pela Lei nº 1.492/2014, que dispõe sobre o Auxílio Alimentação. **Pedido de vista de 10 (dez) dias concedido ao Vereador JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR - PSB.**

Requerimento nº 005/2015, de autoria dos Vereadores **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA, JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR, DENIS GONÇALVES PINA, MARCOS ADRIANO RAUTA, ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS, CELESTINO MULLER THOMAS, ALEX NUNES GOMES, JANIÇO JOÃO VERVLOET e ROBSON JOSÉ SILLER**, Vereadores com assento nesta Augusta Casa de Leis, com fundamento no artigo 168 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, vem requerer seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Promotor de Justiça de Santa Leopoldina, Dr. Jeferson



IMPrensa Oficial Eletrônica

Valente Muniz, tendo em vista o teor do OF/PGS/046/2015., subscrito por aquele Membro do Ministério Público Estadual, a fim de informar se há algum impedimento, suspeição, ou qualquer outro motivo no sentido de justificar o deslocamento da competência referida para o Município de Santa Teresa/ES, quanto à apuração acerca das denúncias em face do Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social, Sr. Menahen Sebastian Knust Leppaus, conforme solicitação constante do OF/CMSL/Nº 200/2015. **Aprovado por unanimidade.**

Indicação nº 003/2015, de autoria do Vereador **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA – PP**, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Romero Luiz Endringer, a implantação de Rede WI-FI para acesso livre e gratuito à internet na Escola Alice Holzmeister, e anexo, no Parque da Independência, bem como no pátio de eventos da quadra em dias festivos, espaços esses localizados na sede do Município. **Aprovado por unanimidade.**

Indicação nº 007/2015, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB**, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de instalar uma proteção lateral na Rua Diretor Rudio, localizada no acesso à Escola Alice Holzmeister, na sede do Município. **Aprovado por unanimidade.**